

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Às empresas ARTECETERA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Atendendo as solicitações de esclarecimentos, informamos que:

1 – Quando do ítem “c” do Anexo 03 do Edital, após consulta ao setor técnico desta Egrégia Corte de Contas, entendemos em excluir todo o ítem “c”;

2 – Quanto ao primeiro questionamento da empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING informamos que o ítem, é autoexplicativo, já que se trata de remuneração mensal fixa para acompanhamento e orientação para execução do contrato junto ao Contratante;

3 – Quanto ao segundo questionamento da empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING, informamos que deverá ser elaborada a proposta, conforme consta no ítem 7 do Edital, em que visando esclarecer a todos os licitantes, o Presidente desta Comissão de Licitação, resolveu citar abaixo a acertada forma de elaboração da proposta;

4 – Referente ao questionamento da empresa ARTECETERA COMUNICAÇÃO INTEGRADA quando do ítem 7.1, subitem III, entendeu-se que deverá ser incluído na proposta, cuja a mesma terá a leitura, abaixo especificado, conforme já explicitado na primeira resposta.

Logo, uma vez esclarecidos todos os pontos, informamos a todos os licitantes, conforme preestabelece o princípio da isonomia, da legalidade e da eficiência, o modelo abaixo de proposta de preço, e como não houve mudança substancial, entende a data de 12 de dezembro de 2017, às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação.

Maceió, 07 de dezembro de 2017.

Bruno de Andrade Lins

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO 03
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
Comissão Especial de Licitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo n°

CONCORRÊNCIA n° 01/2017

Sessão Pública: ____/____/____, às ____:____:00

Nesta.

A empresa (*razão social da licitante*) _____, sediada à _____ (*endereço completo*), com Inscrição Estadual n° _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da _____ (*especificar o objeto*), após cuidadoso exame e estudo do edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Aplicaremos desconto de ____ % (.....) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Alagoas – Sinapro, estabelecendo portanto em pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;
 - b) Aplicaremos honorários de ____ % (.....), relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores - tendo como limite do edital o máximo de 15% (dez por cento) -, estabelecendo portanto em ____ pontos nossa pontuação a ser aplicada neste item;
- Não será aceito percentual superior a 1% (um por cento) sobre o montante da verba de publicidade disponível como remuneração fixa mensal (*fee mensal*) para acompanhamento e orientação da comunicação institucional, assessoria e gerenciamento permanente de comunicação e marketing
 - Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecido pela Comissão Especial de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato

Atenciosamente,

(Local e Data).....

.....
(representante legal da empresa)
CARIMBO DO CNPJ/MF



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CPL

***OBS.:** O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Alagoas – Sinapro/AL.*